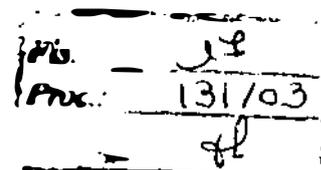




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 1089, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004.

(Denomina de "IVO GONÇALVES RELVA" a Avenida "UM", localizada no Jardim Britânia, neste Município)

Autor: Dalva Ricardo Santana.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

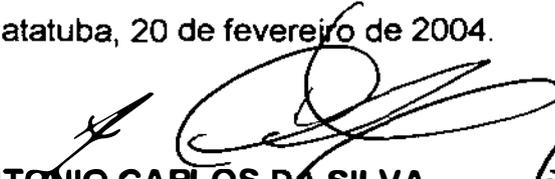
Art. 1º - Denomina de "IVO GONÇALVES RELVA" a Avenida "UM", localizada no Jardim Britânia, que se inicia à margem do Rio Lagoa e termina na Avenida "Dois", neste Município.

Art. 2º - A justificativa e o croqui de localização, anexos, integram a presente Lei.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

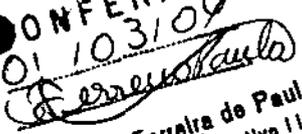
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



13:54 01/03/2004 003226 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CONFERIDO
01/03/04

Valdirano Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo

JUSTIFICATIVA:

IVO GONÇALVES RELVA, nasceu em 21 de fevereiro de 1963. Era paulistano e residia na Rua Piratininga, no Bairro do Brás, São Paulo, onde passou grande parte de sua infância e vinha para Caraguatatuba passar férias com seus avós - Lázaro A. Gonçalves e Rosa M. Gonçalves, que por intermédio de seu compadre, Senhor Emilio Guerra, dono da primeira empresa de ônibus interurbano da cidade e um dos pioneiros na abertura da estrada que ligava Caraguatatuba ao alto da serra, mudou-se para o litoral nos idos de 1960.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Vis. 28
Proc. 231/03

IVO mudou-se definitivamente para Caraguatatuba em 1969, com seus pais Ivo da S. Relva e Zuleika Gonçalves Relva e seu irmão Ivair Gonçalves Relva. Seus pais, proprietários da empreiteira Semol, da Fábrica de Trailers Relva e Marchetti e do Posto de Gasolina São Paulo, participavam ativamente da sociedade Caraguatatubense. IVO continuava seus estudos, tendo sido aluno nos colégios Adaly C. Passos, Indaiá, Thomaz Ribeiro de Lima e, concomitantemente, cursava datilografia. Dedicava-se muito aos esportes, lutava judô e jogava futebol no Indaiá Esporte Clube, sem, no entanto, deixar de participar das atividades das empresas da firma da família, trabalhando ativamente e com muita responsabilidade. Quando adulto tomou-se gerente de seguros no Bradesco e mudou-se para São Paulo para trabalhar nas Minas Brasil.

Em 1989, IVO tomou-se pai de Gabriel H. Relva que veio ao mundo na Maternidade São Luiz, em São Paulo. Em meados de 1990 voltou para Caraguatatuba, sua cidade por afeição. Casou-se com Shirlene Rocha e trabalhou como comerciante em várias áreas, posteriormente, ingressou-se na Prefeitura. Em maio de 2000 IVO tomou-se pai de Lucas Rocha Relva, que nasceu no Hospital São Camilo, em Caraguatatuba.

Foi examinador de trânsito e membro da Defesa Civil, sendo transferido para a Divisão de Trânsito em 2001, onde trabalhou até o dia em que por uma fatalidade do destino, foi separado de seu filho, esposa, parentes e amigos.

No trabalho cumpria suas obrigações com muita responsabilidade e procurava ratar os colegas com atenção e cordialidade. Por ter inúmeras qualidades e um caráter indiscutível era estimado e admirado por todos àqueles que o conhecia.

Era bom pai, marido e amigo, procurava estar sempre ao lado das pessoas que amava. IVO GONVALVES RELVA faleceu no cumprimento do dever e na procura de realizar seus sonhos e seus ideais.

Contamos com o apoio dos Nobres Companheiros para homenagear, através deste projeto, esse jovem digno, que lutou e foi um exemplo de dedicação a sua profissão.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 29 de abril de 2003.

DALVA RICARDO SANTANA

Autor: Ver Dalva Ricardo Santana

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2004.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

